



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 725 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-970
Telefone: (85) 3366-9467 - <http://ufc.br/>

CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA
EDITAL Nº 11/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Processo nº 23067.006150/2026-03

O Departamento de Teleinformática, em consonância com a Resolução Nº 08/CEPE de 23 de abril de 2013 e o EDITAL Nº 19/2025 - PROGRAD - UFC de 27 de novembro de 2025, Processo SEI Nº 23067.043790/2025-13, torna pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições para implementação das vagas de monitoria remunerada dos projetos descritos abaixo, do Programa de Iniciação à Docência (PID), com o intuito de contribuir para o processo de formação de estudantes de graduação em disciplinas a serem ofertadas pelo Departamento de Teleinformática durante os semestres 2026.1 e 2026.2.

PROJETO, VAGAS E DISCIPLINAS

Projeto e Título	Integrantes	Resumo	Vagas	Disciplinas Atendidas

PID202613152 - Desenvolvimento integrado de notebooks computacionais e vídeos educativos com apoio de IA para o ensino de Eletromagnetismo no curso de Engenharia de Telecomunicações	Prof. João Batista Rosa Silva (coordenador) Prof. Kleber Zuza Nóbrega	O ensino de Eletromagnetismo costuma ser desafiador por envolver alto grau de abstração, forte base matemática e dificuldade de visualização dos fenômenos físicos. O uso de notebooks Jupyter/Google Colab, aliado a vídeos educativos gerados com apoio de IA, pode auxiliar significativamente nesse processo. Esses recursos permitem explorar conceitos, realizar simulações, visualizar campos e compreender melhor o significado físico das equações de forma dinâmica e acessível. Assim, o projeto visa desenvolver e integrar notebooks computacionais e vídeos curtos educativos para apoiar as disciplinas de Eletromagnetismo, promovendo aprendizagem mais ativa, multimodal e eficaz.	1 vaga remunerada e 1 vaga voluntária	TI0113 (ou TI0166 ou equivalente) - Eletromagnetismo Básico TI0115 (ou equivalente) - Eletromagnetismo Aplicado
---	--	--	---------------------------------------	--

1. VIGÊNCIA

As monitorias remuneradas do Programa de Iniciação à Docência **terão o período de vigência de até 09 (nove) meses relativos ao período letivo de março a novembro do ano de 2026.**

2. TOTAL DE BOLSAS

Serão disponibilizadas 1 **(uma) bolsa para Monitoria Remunerada**, com carga horária de 12 (doze) horas semanais e **com valor mensal da bolsa de R\$ 700,00** (setecentos reais), e 1 **(uma) bolsa para Monitoria Não Remunerado (voluntário).**

3. CRITÉRIOS

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- Estar regularmente matriculado(a) em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;**
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- Ter cursado com aprovação **uma das disciplinas (ou equivalente)** da lista à qual o projeto está vinculado;

d) Não ser aluno(a) de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica;

e) **Não apresentar mais de 01 (uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2026.1, sendo vetada a reprovação por falta/frequência.**

De acordo com o EDITAL Nº 19/2025 - PROGRAD - UFC de 27 de novembro de 2025, a seleção do(a)s monitores(a)s remunerado(a)s deverá incluir prova teórica e/ou prática específica relativa ao projeto, análise do histórico escolar e entrevista presencial definida por cada coordenador de projeto.

4. ATRIBUIÇÕES

- O(A)s monitores(a)s remunerado(a)s e voluntário(a)s têm as mesmas obrigações e responsabilidades perante o Programa de Iniciação à Docência (PID);
- Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria de Iniciação à Docência;
- Solicitar ao coordenador do projeto, antes do início das atividades do Programa, o Plano de Trabalho, que consta no projeto submetido;
- Desenvolver as atividades sob a supervisão do orientador;
- **Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;**
- Participar das atividades de Iniciação à Docência promovidas pela CAD/PROGRAD e atender às solicitações da CAD/PROGRAD durante o desenvolvimento da monitoria;
- Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o(a) professor(a)-orientador(a), sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- Solicitar a autorização do coordenador do projeto PID para desempenhar quaisquer outras atividades em concomitância com a monitoria, respeitando o que determina este edital. A autorização será concedida por meio do formulário eletrônico de Acumulação de Atividades disponível no sistema SisPID;
- Comprometer-se a não acumular a bolsa de Iniciação à Docência com qualquer outra bolsa ou remuneração, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa de estágio concedida por instituições privadas, comunicando o impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo ocorra a situação ensejadora deste impedimento;
- Acompanhar pelo site da PROGRAD (<https://prograd.ufc.br>), no item “documentos e formulários” da CAD, o cronograma com os prazos de envio das frequências mensais;
- Solicitar ao coordenador do projeto o envio eletrônico da frequência mensal pelo sistema SisPID, de acordo com o cronograma estabelecido, como forma de manter o vínculo ativo com a monitoria;
- O(A)s monitores(a)s remunerado(a)s e voluntários poderão ser desligados do PID, sem prévio aviso, pela CAD/PROGRAD, caso o coordenador do projeto deixe de enviar até 02 (duas) frequências mensais consecutivas conforme cronograma estabelecido;
- A frequência mensal do(a) monitor(a) remunerado(a) que não for enviada pelo coordenador do projeto por meio do SisPID, implicará na retirada do(a) bolsista da folha de pagamento. O coordenador do projeto PID só poderá enviar até 02 (duas) frequências retroativas em relação à frequência atual;
- **Inscriver e apresentar trabalho, como autor(a) principal, no XXXV Encontro de Iniciação à Docência de 2026, nos Encontros Universitários da UFC;**
- Em caso de desistência, solicitar o desligamento do PID ao coordenador do projeto, no período de 1 a 10 de cada mês;
- Comunicar ao coordenador do projeto PID qualquer situação que gere um impedimento para permanecer como monitor(a) do PID, solicitando o seu imediato desligamento ao coordenador do

projeto PID, por meio do sistema SisPID;

- Enviar ao coordenador do projeto PID, após a finalização da monitoria, o Relatório de Atividades e Avaliação do(a) Monitor(a), conforme prazo estabelecido pela CAD/PROGRAD;
- Solicitar ao coordenador do projeto qualquer atualização no sistema SisPID antes do encerramento do exercício do programa, sob pena de não poder regularizar, posteriormente, situação que ficou em pendência;
- **O(A) aluno(a) terá direito ao certificado, após o exercício na função de monitor(a) por, no mínimo, 04 (quatro) meses. Caso contrário, receberá uma declaração;**
- Solicitar os certificados/declarações dos monitores ao coordenador do projeto no prazo previsto no cronograma deste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

- **Currículo Lattes e histórico escolar, onde deverá ser comprovada a integralização da(s) disciplina(s) vinculada(as) objeto da monitoria;**
- **Cópia de documento de identidade com foto.**

6. INSCRIÇÕES

O período de inscrição será de 24 de fevereiro de 2026 (terça-feira) às 8 horas a 03 de março de 2026 (terça-feira) às 18 horas. O(A)s interessado(a)s que atenderem todas as exigências deste Edital deverão submeter sua inscrição com toda a documentação necessária para o endereço <https://forms.gle/baZeLZTEfZkPK9dm6>. Não serão aceitas inscrições fora do período supramencionado.

7. SELEÇÃO

O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes etapas:

1. Verificação se a documentação solicitada atende todas as exigências deste Edital. Se alguma das condições exigidas não forem cumpridas pelo(a) candidato(a), este(a) será automaticamente eliminado(a) da seleção;
2. **Análise de currículo e do histórico escolar (à qual será atribuída uma nota N1) e da nota obtida na(s) disciplina(s) à qual o projeto está vinculado (à qual será atribuída uma nota N2);**
3. **Realização de prova escrita específica (à qual será atribuída uma nota N3),** de caráter eliminatório, relativa ao objeto de estudo da disciplina, na qual o candidato deve demonstrar conhecimento geral do conteúdo programático referente à mesma;
4. **Realização de entrevista (à qual será atribuída uma nota N4),** de caráter eliminatório, por meio da qual serão analisados o interesse, a disponibilidade do(a) candidato(a) ao pronto cumprimento das normas e atividades previstas pelo PID;
5. **A nota final de cada candidato(a) será calculada por $(N1 + N2 + 2 \times N3 + 2 \times N4) / 6$;**
6. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s serão classificado(a)s em ordem de nota final decrescente, de forma que o(a) candidato(a) melhor (respectivamente pior) classificado(a) será aquele(a) com maior (respectivamente menor) nota final;
7. Em caso de empate na classificação de candidato(a)s, será adotado o critério de maior nota N4 para desempate. Persistindo o empate, terá preferência aquele(a) que tiver maior nota N3. Se dois(duas) candidato(a)s tiverem as mesmas notas N1, N2, N3 e N4, o(a) candidato(a) mais velho(a) ficará melhor classificado(a) que o(a) candidato(a) mais novo(a);
8. A divulgação dos resultados constará dos nomes do(a)s candidato(a)s listado(a)s em ordem decrescente de classificação.

8. CRONOGRAMA

- Lançamento do Edital: 24 de fevereiro de 2026 (segunda-feira);
- **Inscrições do(a)s candidato(a)s: 24 de fevereiro de 2026 (terça-feira) às 8 horas a 03 de março de 2026 (terça-feira) às 18 horas;**
- Divulgação (pelo e-mail de inscrição) do(a)s candidato(a)s que atenderam as exigências deste Edital em relação à documentação e divulgação do horário e do local da prova escrita específica: **04 de março de 2026 (quarta-feira);**
- **Prova escrita específica: 05 de março de 2026 (quinta-feira), às 10 horas;**
- **Divulgação (pelo e-mail de inscrição) do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na prova escrita e convocação para entrevista presencial: a partir do dia 05 de março de 2026 (quinta-feira);**
- **Divulgação do resultado final: a partir do dia 09 de março de 2026 (segunda-feira);**
- **Cadastro eletrônico do(a)s monitores(as) remunerado(a)s e voluntário(a)s pelo coordenador do projeto no SisPID: a partir do dia 10 de março de 2026 (terça-feira) até 10 de abril de 2026 (sexta-feira);**
- **Início das atividades dos(as) bolsistas e voluntários(as): a partir de 10 de março de 2026 (terça-feira);**
- Atualização, no SisPID, das disciplinas ofertadas no semestre 2026.2 no cadastro existente dos(as) monitores(as) remunerados(as) e voluntários(as): de 01 de agosto a 10 de outubro de 2026;
- **Encerramento das atividades do PID: 30 de novembro de 2026;**
- **Envio do Relatório de Atividades do(a) Monitor(a) e do Relatório Anual do Projeto por meio do SisPID e emissão dos certificados do(a)s discentes e docentes pelo sistema SisPID: de 01 a 15 de dezembro de 2026.**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **A inscrição do(a) discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital e no EDITAL N° 19/2025 - PROGRAD - UFC de 27 de novembro de 2025;**
- Quando do não comparecimento e/ou desistência do(a)s candidato(a)s convocado(a)s para a admissão, serão chamado(a)s o(a)s demais candidato(a)s, seguindo-se a ordem de classificação;
- Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela comissão de seleção.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. João Batista Rosa Silva
Coordenador de Projeto

Prof. Dr. Igor Moaco Guerreiro
Chefe do Departamento de Engenharia de Teleinformática



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA ROSA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MOACO GUERREIRO, Chefe de Departamento**, em 24/02/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6190274** e o código CRC **568C1352**.
